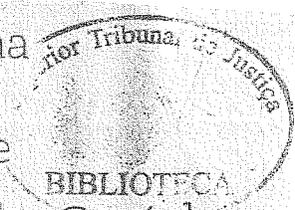


Fabio Paulo Reis de Santana
Paulo Kron Psanquevich
Camila Perissini Bruzzese



O SUS e a Judicialização da Saúde dos procedimentos clínicos à estrutura jurídica

TOMO II Sob a perspectiva Jurídica

Prefácio

Ministro Benedito Gonçalves

Autores

Ana Paula Ferreira dos Santos - Caio Gama Mascarenhas

Clenio Jair Schulze - Cynthia Pereira de Araújo

Daniela Batalha Trettel - Felipe Gonçalves Fernandes

Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli - Fernanda Gomes de Oliveira

Fernando Alcantara Castelo - Flávia Dreher de Araujo

Georghio Alessandro Tomelin

Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

Humberto Mota Filho - Jean Keiji Uema - João Alves de Melo Jr.

Juliana Yumi Yoshinaga Kayano - Leonardo Felipe de Oliveira Ribas

Lídia Maria Ribas - Lucas Oliveira Faria - Luis Manuel Fonseca Pires

Marcelo Rodrigues Mazzei - Marcos Vinicius Sales dos Santos

Marília Cláudia Carvalhais Teixeira - Maurício Zockun

Nicolle Chistien Mesquita Marques Megda - Rafaela Borensztein

Renan Sequeira - Reynaldo Mapelli Junior

Rodolfo Breciani Penna - Rogério Tobias de Carvalho

Sabrina Maradei Silva - Silvio Gabriel Serrano Nunes

Silvio Felipe Guidi - Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas

Taisa Cintra Dosso - Taíssa Cristina Alves Barreira

Tarsila Costa do Amaral - Vanessa Cerqueira Reis de Carvalho

Zillá Oliva Roma



842.4: 614(85)
5964j
t.2



www.ccej.com.br

Editores

André Saddy e Pedro Luiz Ferreira de Almeida

Conselho Editorial

André Saddy – Universidade Federal Fluminense (Brasil)

Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo - Escola de Direito do RJ da Fundação Getulio Vargas (Brasil)

Christian Alberto Cao – Universidad de Buenos Aires (Argentina)

Claudia Ribeiro Pereira Nunes – Yale University (Estados Unidos da América)

Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil)

Daniel Wunder Hachem – Universidade Federal do Paraná (Brasil)

Emerson Affonso da Costa Moura – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Brasil)

José Eugenio Soriano García – Universidad Complutense de Madrid (Espanha)

José Sérgio da Silva Cristóvam – Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil)

Julián Pimiento Echeverri – Universidad Externado de Colombia (Colombia)

Orlando Vignolo Cueva – Universidad de Piura (Perú)

Pablo Schiavi – Universidad de la República / Universidad de Montevideo (Uruguai)

Reinaldo Funes Monzote – Universidad de Havana (Cuba)

Rodrigo Ferrés Rubio – Universidad Católica del Uruguay (Uruguai)

Sede: Rua Alcindo Guanabara n.º 24, sala 1405, Rio de Janeiro,
RJ, Centro da Cidade, CEP 20.031-915, Brasil

PREFÁCIO

Recebi, com imenso prazer, o convite do Dr. Fábio Paulo Reis de Santana para prefaciar a obra - O SUS e a Judicialização da Saúde: dos procedimentos clínicos à estrutura jurídica.

O direito à saúde, como principal direito fundamental que assiste a todas as pessoas, está umbilicalmente ligado ao direito à vida. Sem saúde, nos parece não haver, na essência, vida digna. Sendo, por excelência, um direito público subjetivo, é imprescindível que os debates sobre as formas de garantir a sua exequibilidade na via judicial avancem e se aperfeiçoem, fazendo valer o alcance da norma prevista no artigo 196 da Constituição Federal. A respeito desse comando constitucional, necessário se faz recordar a posição do Supremo Tribunal Federal ao sinalizar, há mais de uma década, que a interpretação dessa norma programática não pode transformá-la em promessa constitucional inconsequente (RE 368.041).

Assim, aos nossos olhos, todo esforço acadêmico que contribua para a efetividade da implementação da saúde no país é sempre bem-vindo e necessário, notadamente com o aumento exponencial de demandas judicializadas que buscam a plena garantia desse direito fundamental, quando as políticas públicas sociais e econômicas ainda não conseguem entregá-lo à sociedade e, porque não dizer, aos mais carentes.

A coletânea de artigos que compõe esta obra traz vasto e atual panorama multidisciplinar a respeito da judicialização de demandas, nas quais se busca o acesso à saúde envolvendo o Sistema Único de Saúde – SUS. Muitos dos temas, conduzidos nas mais de 873 páginas desta obra, posso afirmar, contêm alto grau de ineditismo que, até o momento, nem sequer aportaram ao Superior Tribunal de Justiça.

Os olhares das autoras e autores à problemática da entrega do direito à saúde por meio de procedimentos judiciais e, também, em alguns dos subtemas dos artigos, no cumprimento das medidas judiciais pela Administração Pública, demonstram a preocupação que o assunto desperta nos profissionais e estudiosos, principalmente nestes três ramos: Saúde, nela envolvendo, entre outros, os profissionais médicos, médicos peritos, enfermeiros, odontólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos; Direito, abrangendo advogados públicos e privados, membros da magistratura estadual e federal, do ministério público e da defensoria pública e servidores públicos do Poder Judiciário; e Gestão Pública, representada aqui pelos gestores públicos.

Reforço, então, a excelente ideia lançada pelos organizadores da obra, agora concretizada, em oferecer um trabalho multidisciplinar, de abrangência

ímpar, a respeito do Sistema Único de Saúde – SUS e a judicialização da saúde que, provavelmente, servirá como orientação a todos os operadores das áreas da Saúde, Direito e Gestão Pública, que se dedicam à efetivação desse direito fundamental, e aos interessados em se aprofundar nas questões que envolvem o exame de procedimentos clínicos solicitados ao SUS e que passam pela análise do Poder Judiciário.

Expresso, mais uma vez, minha gratidão pelo convite e felicitações às autoras e aos autores pela escolha dos temas e conteúdos associados ao direito fundamental que representa a síntese da vida digna a que todos devem ter acesso. Parabéns também aos organizadores pela atitude de conduzir projeto tão importante e publicar esta seleção de artigos, que certamente contribuirá para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de uma visão crítica e coerente a respeito da necessidade de se efetivar, de forma dinâmica, o direito à saúde previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

Por fim, provoco os leitores a se debruçarem sobre os artigos técnico-científicos, que imprimem à coletânea a característica da multidisciplinariedade tão necessária para a compreensão das necessidades dos cidadãos diante das possibilidades do Estado nas áreas da Saúde e do Direito. São colocações acadêmicas e experiências do dia a dia desses profissionais que, em boa hora, certamente irão beneficiar os leitores, tanto para a construção de um conteúdo acadêmico, quanto para o exercício profissional na resolução de questões que envolvem o direito à saúde e sua judicialização, especialmente quando outro caminho não haja para se buscar a terapêutica mais adequada para a cura ou, ao menos, o alívio aos males que afligem a pessoa humana.

Parabéns a todos!

Benedito Gonçalves
Ministro do Superior Tribunal de Justiça